

Ouro Fino (MG), 07 de novembro de 2019.

Ilmos. Srs.

Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)

Presidente do Senado Federal c/c

Senador Álvaro Dias (PODE/PR)

Autor

Ofício: 254/2019.

Assunto: Manifestação de Apoio a PEC 12/2019.

Caríssimos, saudando-os cordialmente, vimos através desta, parabenizar o nobre Senador Álvaro Dias (PODE/PR), que apresentou a proposta de emenda a constituição nº 12 de 2019, pelas seguintes considerações:

Considerando que a PEC 12/2019, modifica os incisos 1ª e 2ª do artigo 46 da constituição federal, para reduzir o número de Senadores de três para dois, por Estado e pelo Distrito Federal.

Considerando que cada Estado e o Distrito Federal elegerão dois Senadores, com mandato de oito anos.

Considerando que a representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, pela metade alternadamente.

Considerando que o Senado Federal, ganhará em agilidade e presteza legislativa, cabendo registrar a redução de custos do erário e das estruturas legislativas e administrativas da casa.

Considerando que de acordo com o Senador Jorge Kajuru (cidadania), os 81 senadores custam aos cofres públicos R\$ 2,430 bilhões por ano. fonte: agencia senado 21/2/19.

Considerando que se não houver vontade política dos nobres parlamentares dessa casa, essa matéria PEC 12/2019, estará fadada ao mesmo destino da PEC 106/2015.

Por essas razões, é que vimos a presença do nobre Presidente do Senado Federal Davi Alcolumbre (DEM/AP), solicitar o apoio a essa matéria que vem ao encontro dos anseios da sociedade brasileira, sendo que rogamos aos nobres presidentes de comissões onde a mesma irá tramitar a agilidade de designar o relator, bem como a aprovação da mesma pelos nobres parlamentares.

Sendo assim, por concordamos com a apresentação dessa PEC 12/2019 pelo Senador Álvaro Dias (PODE/PR), de cunho relevante e meritório a nação, é que solicitamos a aprovação da mesma pelo Senado Federal, pois temos total convicção, é a vontade soberana do povo brasileiro.

Atenciosamente,

Maria Emília Meleiro

036.498.716.29

Celso Aparecido Pinto

973.256.516.00

Marcia Maria Ribeiro Lemes

457.424.306.63

Louise Helena Gonçalves Felix

044.608.856.03

Paulo Henrique Chiste da Silva

685.892.046.34

MARIA EMÍLIA MELEIRO

CELSO APARECIDO PINTO

MARCIA MARIA RIBEIRO LEMES

LOUISE H. G. FELIX

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

Avenida: Cyro Gonçalves, 305 Centro Ouro Fino/MG 37570-000

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 20/11/19 Hs. 11:15

João Paulo
de correio



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178399/2019-23
2. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168893/2019-80
3. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170143/2019-78
4. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175318/2019-33
5. PLC nº 8, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.166981/2019-47
6. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172387/2019-95
7. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168149/2019-85
8. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172384/2019-51
9. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169008/2019-80
10. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178368/2019-72
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171620/2019-12
12. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170961/2019-71
13. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.163987/2019-62
14. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157538/2019-85
15. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157237/2019-51
16. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171189/2019-12
17. PLS nº 186, de 2014. Documento SIGAD nº 00100.175019/2019-07
18. PL nº 5695 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164959/2019-62
19. PL nº 1615, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165416/2019-62
20. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181908/2019-03
21. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171201/2019-81
22. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174985/2019-07
23. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174892/2019-74
24. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.174936/2019-66



25. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.165602/2019-00
26. PL nº 3261, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179966/2019-69
27. PEC nº 12, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.166360/2019-63
28. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167772/2019-11
29. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164862/2019-50
30. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166447/2019-31
31. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.164905/2019-05
32. PL nº 3260, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166162/2019-08
33. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177016/2019-08
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169123/2019-54
35. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166244/2019-44
36. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177595/2019-81
37. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176963/2019-73
38. MPV nº 908, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037126/2019-63
39. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018578/2020-46
40. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167189/2019-18
41. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.030038/2020-31
42. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040394/2020-62
43. PLN nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.078840/2020-10
44. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017183/2020-26
45. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.078214/2020-15
46. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173608/2019-42
47. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.181897/2019-53
48. PLC nº 219, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.177732/2019-87
49. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158550/2019-23
50. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180684/2019-12
51. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179971/2019-71
52. PL nº 3723, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181199/2019-58

Secretaria-Geral da Mesa, 4 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

